



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2246, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda da Silva Graça Leal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL**, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.933.579-80, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **5 de janeiro de 2023 a 4 de janeiro de 2024**, com direito ao gozo no período de **17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Recursos Humanos

Férias

PORTARIA Nº 2246, DE 18 DE JULHO DE 2024.

Concede férias regulamentares à servidora Fernanda da Silva Graça Leal, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Indústria e Comércio.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **FERNANDA DA SILVA GRAÇA LEAL**, portadora da CI-RG nº 8.354.578-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 057.933.579-80, ocupante do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 5 de janeiro de 2023 a 4 de janeiro de 2024, com direito ao gozo no período de 17 de julho de 2024 a 26 de julho de 2024 (10 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (18.7.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal